

**DECRETO Nº 19.208, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.748, de 29 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, no valor total de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 153 – Qualifica Poa

Crédito:	4000-17.0512.153.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO - DMAE	
	Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 173.000,00
Recurso:	Programa: 153 - Qualifica Poa	
	Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4000-17.0512.153.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO - DMAE	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 173.000,00

PROGRAMA: 162 – Você Servidor

Crédito:	4000-04.0122.162.2850 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DMAE	
	Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 220.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 220.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.